

15

Deliberação n.º 9/2017

Assunto: MAVI - Artigo 18.º, n.º 2 - Conteúdos Formativos

O Decreto-Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro, instituiu o programa "Modelo de Apoio à Vida Independente", definindo as regras e condições aplicáveis ao desenvolvimento da atividade de assistência pessoal, de criação, organização, funcionamento e reconhecimento dos Centros de Apoio à Vida Independente, bem como os requisitos de elegibilidade e o regime de concessão dos apoios técnicos e financeiros dos projetos-piloto de assistência pessoal.

De acordo com o n.º 2 do artigo 18.º do referido diploma, os conteúdos formativos das diferentes áreas da formação inicial previstas no n.º 1 do artigo 18.º, são definidos por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P..

Assim, determina-se o seguinte:

São aprovados os conteúdos formativos das áreas referidas no n.º 1 do artigo 18.º, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro.

DE CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO PARA O/A ASSISTENTE PESSOAL

50H

1. Enquadramento

O Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI) concretiza-se através da disponibilização de um serviço de Assistência Pessoal, de apoio à pessoa com deficiência ou incapacidade para a realização de atividades que, em razão das limitações decorrentes da sua interação com as condições do meio, não possa realizar por si própria.

A Assistência Pessoal consubstancia um serviço especializado de suporte e de promoção à Vida Independente que assegura o direito das pessoas com deficiência ou incapacidade à não institucionalização, à autodeterminação e à promoção da Vida Independente.

A solicitação de Assistência Pessoal decorre da vontade e é expressa pelo próprio ou por quem legalmente o represente e é traduzida num Plano Individualizado de Assistência Pessoal (PIAP).





O grande objetivo da implementação deste modelo de Assistência Pessoal é o de reconhecer e integrar a autonomia das pessoas com deficiência para tomar as decisões sobre a sua própria vida.

2. Objetivo Geral

O objetivo deste plano de conteúdos é o de capacitar o ou a Assistente Pessoal para a prestação de um apoio que promova a autodeterminação, maximizando a participação e qualidade de vida e a independência das pessoas com deficiência ou incapacidade.

O exercício da função de Assistente Pessoal carateriza-se essencialmente por mobilizar competências comportamentais, enquanto o saber ser e o saber estar, numa lógica de empoderamento das pessoas com deficiência ou incapacidade para uma efetiva participação e inclusão social.

3. Organização por Unidades de Formação

Os conteúdos formativos a que se refere o nº 2 do artigo 18 do DL nº 129/2017, de 9 de outubro, apresentam-se organizados em cinco unidades de formação, com a respetiva carga horária, perfazendo um total de 50 horas.

O plano de conteúdos formativos contempla uma parte de saberes comuns (30H) e uma parte de saberes ajustáveis à realidade específica de cada CAVI (20H). Compete a cada CAVI adequar os conteúdos propostos aos contextos e características comuns dos ou das pessoas beneficiárias da assistência pessoal.

Todas as evidências desta adequação de conteúdos devem fazer parte da documentação de suporte à formação.

A organização formação pressupõe a ordem numérica pela qual as unidades temáticas são identificadas.



18

Áreas temáticas:

- Direitos das pessoas com deficiência e vida independente a deficiência ou incapacidade numa lógica de conceitos, princípios e normativos jurídicos, bem como a promoção do paradigma da Vida Independente e os diferentes contextos.
- Ética profissional e assistência pessoal dimensões éticas, competências comportamentais transversais e responsabilidades inerentes ao desempenho profissional do ou da Assistente Pessoal.
- Deficiência ou incapacidade, assistência pessoal e promoção da autonomia princípios, conceitos e contextos da deficiência ou incapacidade e promoção da autonomia e independência. Responsabilidade das partes.
- Acessibilidades e comunicação numa perspetiva inclusiva, respeitando a singularidade de cada pessoa na interação com os diversos ambientes e contextos.
- Fatores ambientais e produtos de apoio necessidades de apoio e de participação individuais nos diversos contextos, produtos de apoio disponíveis para problemáticas específicas.





Conteúdos comuns obrigatórios: 30H

Unidade I: Direitos das pessoas com deficiência e vida Independente - 7 H

Sensibilizar para o que significa Vida Independente, sistema, atores e responsabilidades, bem como para a dimensão dos direitos das pessoas com deficiência e da sua inclusão social, incluindo os instrumentos nacionais e internacionais enquadradores.

Unidade II: Ética profissional e assistência Pessoal - 16 H

Sensibilizar para a importância da Ética profissional, responsabilidades e competências do ou da assistente pessoal para pessoas com deficiência ou incapacidade, nos diversos domínios e contextos diários.

Unidade III: Deficiência ou incapacidade, assistência pessoal e promoção da autonomía- 7 H

Sensibilizar para princípios, conceitos e processos de promoção da autonomia para pessoas com deficiência ou incapacidade, em diferentes contextos vida, identificando a diversidade das necessidades de apoio e reconhecendo a mudança de paradigma, relativamente às diferenças das práticas instituídas e à atual proposta de apoio para a prossecução do Plano Individualizado de Vida Independente, no âmbito do apoio da Assistência Pessoal.

Conteúdos ajustáveis: 20 H

Unidade IV: Acessibilidades e comunicação – 10 H

Sensibilizar para estratégias e habilidades comunicacionais, respeitando a singularidade de cada pessoa na interação com os diversos ambientes e contextos para uma comunicação e mediação eficazes e éticas.

Unidade V: Fatores ambientais e produtos de apoio – 10 H

Sensibilizar para a identificação da diversidade das necessidades de apoios, respetivos contextos, recursos disponíveis, nomeadamente os Produtos de Apoio a utilizar, que facilitam a participação de cada pessoa, enquanto cidadão, promovendo o apoio à Vida Independente, através da Assistência Pessoal.

- ✓ Sub Unidade
- a) Contextos específicos e Produtos de Apoio

Conhecer as dimensões e aspetos específicos da assistência pessoal a prestar, relativamente às necessidades de apoio dos/das beneficiários/as e dos seus contextos.





- ✓ Sub Unidade
- b) Conteúdo definido pelo CAVI





Unidade I

Direitos das pessoas com deficiência e vida independente

Carga horária

7H

Competências esperadas

- Saber reconhecer a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) como instrumento enquadrador dos Direitos das pessoas com deficiência ou incapacidade;
- Saber reconhecer a mudança de paradigma para as pessoas com deficiência ou incapacidade – Vida Independente e adotar os seus princípios;
- Saber identificar os instrumentos enquadradores e adotar os requisitos do Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI) em Portugal;
- Saber relevar a importância da implementação do Plano Individualizado de Assistência
 Pessoal PIAP, enquanto instrumento organizador do apoio da Assistência Pessoal.

Conteúdos

- o Direitos das Pessoas com deficiência: CDPD como instrumento enquadrador
 - Evolução dos paradigmas e modelos sobre a deficiência ou incapacidade
 - O que é a Vida Independente, enquanto direito(s)? Princípios.
- Conceitos paradigmáticos: "Empowerment" | Autodeterminação |
 Autorrepresentação |
 - Vida Independente assistência pessoal: sistema, atores, responsabilidades
- o MAVI em Portugal: enquadramento, constrangimentos e desafios
 - Destinatários do apoio da Assistência Pessoal
 - Assistência Pessoal: o que é?
 - Diferenças e práticas: apoio de Assistência Pessoal e apoio de Cuidador/es
 - Centros de Apoio à Vida Independente: o que são?
 - Assistente Pessoal: qual é a missão?
 - Áreas de intervenção-tipo de atividades
 - Desafios e oportunidades na intervenção do/a Assistente Pessoal:
 - O que é o Plano Individualizado de Assistência Pessoal (PIAP)?

Metodologia

A metodologia selecionada inclui uma abordagem diversificada e pretende assegurar um equilíbrio entre os modelos enquadradores, os conceitos e a promoção de atividades de trabalhos em grupo e/ou de sessões de análise e discussão de temas, no sentido de tornar a experiência formativa mais relevante e significativa para os/as formandos/as.

Será relevante a promoção de discussões em grupo e partilha de experiências com pessoas com deficiência.





Carga horária
Ética profissional e a Assistência Pessoal
16 H
O Saber identificar os requisitos do desempenho profissional e ético do/a Assistente Pessoal
Saber aplicar requisitos e procedimentos éticos no desempenho profissional
O Saber reconhecer as competências profissionais exigidas nos diferentes contextos
 Ser capaz de executar o apoio de assistência pessoal nos diferentes contextos da pessoa com deficiência ou incapacidade, de acordo com os princípios éticos de Vida Independente
Saber cumprir as regras reguladas no Compromisso Ético do/a Assistente Pessoal

Conteúdos

- Desempenho profissional e ético do/a Assistente Pessoal:
 - Direitos e deveres do Assistente Pessoal
 - As relações humanas como chave da postura ética do/a Assistente Pessoal:
 - -Implementação dos princípios éticos nas rotinas diárias e nos diferentes contextos da vida: a interface entre a privacidade, promoção da autonomia e a vida independente- ética e sigilo profissional
 - MAVI-Competências comportamentais essenciais do Assistente Pessoal: Relacionamento interpessoal e conduta ética; Capacidade de comunicação e de empatia; Capacidade de tolerância à frustração; Capacidade de realização e iniciativa; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Capacidade de adaptação e de melhoria contínua.
 - Compromisso Ético e o Assistente Pessoal
- Requisitos éticos implícitos na prática profissional do/a Assistente Pessoal:
 - Deveres no exercício da profissão (e.g. assiduidade)
 - Sigilo Profissional (abster-se de divulgar ou utilizar segredos profissionais)
 - Atitude empática: disponibilidade em compreender os interesses e preocupações; disponibilidade em potenciar a diversidade (cultivar oportunidades com diferentes tipos de pessoas); respeito pelos ritmos (tempo de espera e o tempo de resposta)
 - Motivação e resiliência (otimismo e persistência)
 - Autorregulação (gestão de estados emocionais)
 - Comunicação (recetiva e empática)
 - Gestão de necessidades/expectativas/conflitos
 - Gestão e cooperação éticas na implementação prática do PIAP
 - Práticas de incentivo à autodeterminação da pessoa apoiada

Metodologia

A metodologia selecionada inclui uma abordagem diversificada e pretende assegurar um equilíbrio entre os modelos enquadradores, os conceitos e a promoção de atividades de trabalhos em grupo e/ou de sessões de análise e discussão de temas, no sentido de tornar a experiência formativa mais relevante e significativa para os/as formandos/as.

Será relevante a promoção de discussões em grupo e partilha de experiências com pessoas com deficiência.





Carga horária

Unidade III

Deficiência ou incapacidade, assistência pessoal e promoção da autonomia

7 H

Competências esperadas

- Saber reconhecer a evolução de paradigmas e práticas socias, incluindo os princípios da promoção para a Vida independente
- Saber distinguir as diferenças entre práticas instituídas e as da promoção para a Vida independente - Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI)
- Saber identificar as necessidades de apoio que promovem o bem-estar e a autonomia
- Saber reconhecer a importância da elaboração conjunta e cumprimento das ações planeadas no Plano Individualizado de Assistência Pessoal – PIAP
- Ser capaz de aplicar em contexto as competências comportamentais previstas para o/a
 Assistente Pessoal, através da tradução de procedimentos e de comportamentos éticos

Conteúdos

- Deficiência ou incapacidade: evolução de paradigmas e práticas sociais; diversidade de características e necessidades de apoio
- Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI) Assistência Pessoal:
 - Destinatários da Assistência Pessoal;
 - Assistente Pessoal- aplicação nos diferentes contextos das competências essenciais definidas no MAVI-procedimentos e comportamentos éticos;
 - A diferença do papel do Assistente Pessoal e do Cuidador/a na prestação do apoio de assistência pessoal nas rotinas diárias;
 - Princípios a adotar no planeamento e aplicação prática do PIAP:
 - Bem-Estar| Participação| Segurança
 - Procedimentos a adotar na aplicação prática do PIAP:
 - Identificação individuais de necessidades, de contextos e a diversidade de apoio
- Plano Individualizado de Assistência Pessoal PIAP para a promoção de autonomia e vida independente da pessoa com deficiência ou incapacidade: distinguir as diferenças do apoio da Assistência Pessoal e do Cuidador/a aplicação prática/simulação

Metodologia

A metodologia selecionada inclui abordagens diversificadas e pretende assegurar um equilíbrio entre os modelos enquadradores, os conceitos teóricos e a simulação prática com a promoção de atividades e trabalhos em grupo, de sessões de análise e discussão de temas, de forma a potenciar a interação interpessoal como estratégia de desenvolvimento pessoal, de trabalho de parceria, bem como de qualificação.

Será relevante a promoção de discussões em grupo e partilha de experiências com pessoas com deficiência.





Unidade IV
(conteúdos
ajustáveis)

Acessibilidades e Comunicação -A

Carga horária

10 H

Competências esperadas

- O Ser capaz de reconhecer o direito à comunicação e informação das pessoas com deficiência
- Ser capaz de reconhecer a diversidade da Comunicação das pessoas com deficiência e incapacidade
- o Saber identificar os conceitos e contextos de Acessibilidades e Comunicação
- Ser capaz de demonstrar habilidades comunicacionais e de desempenho ético na mediação da comunicação

Conteúdos

- o Direito à comunicação e informação das pessoas com deficiência
- A deficiência e a diversidade da Comunicação
- o Acessibilidades e Comunicação: conceitos
- o Principais áreas da Acessibilidade (s)
- Comunicação e a mediação: postura ética profissional
- o Simulações: desafios e constrangimentos no desempenho da mediação da comunicação

A definir pelo CAVI

Os conteúdos programáticos deste domínio deverão ser ajustados por cada CAVI, de acordo com a especificidade da população a abranger (ex. sensibilização de: Recursos específicos de apoio| Orientação e mobilidade| Braille| Língua Gestual Portuguesa (LGP) | Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) | Leitura Fácil)

Metodologia

A metodologia selecionada pretende assegurar um equilíbrio entre os modelos enquadradores, os conceitos e a simulação prática com a promoção de atividades e trabalhos em grupo, de sessões de análise e discussão de temas, de forma a potenciar a interação interpessoal como estratégia de desenvolvimento de trabalho de cooperação e parceria, bem como a capacitação.

Será relevante a promoção de discussões em grupo e partilha de experiencias com pessoas com deficiência.





	Unidade IV	Acessibilidades e Comunicação - B	Carga horár	ria
	(conteúdos ajustáveis)	Para o apoio a pessoas com limitações ou alterações das funções motoras	10 H	
	Competências	A definir pelo CAVI		
	esperadas			
	A definir pelo CAVI		. , ,	
	Conteúdos			
	Metodologia	o A definir pelo CAVI		



1 14			
Unidade V		Carga horária	
(conteúdos	Fatores Ambientais e Produtos de Apoio	10H	
ajustáveis)			
Competências	 Saber reconhecer a importância da conjugação dos fatores ambientais com as necesindividuais identificadas e os recursos de apoio 	cessidades	
esperadas	 Saber identificar os recursos de apoio em função das necessidades de apoio e do 	contexto	
Conteúdos	 Ser capaz de incentivar na utilização do Produto de Apoio para promoção da funçã independente em diferentes contextos e para necessidades específicas Fatores Ambientais e os Produtos de Apoio 	io e da vida	
	 Gerir o interface: necessidades identificadas, fatores ambientais e produto Produtos de Apoio: O que são? Para que servem? Apoio e incentivo na utilização do (s) Produto (s) de Apoio para promoçã autonomia e vida independente. 		
A definir pelo CAVI	Os conteúdos programáticos deste domínio deverão ser ajustados por cada CAVI, especificidade da população a abranger.	de acordo com	а
Metodologia	A metodologia selecionada inclui abordagens diversificadas e pretende assegurar um modelos enquadradores, os conceitos teóricos e a simulação prática, no sentido de to formativa mais relevante e significativa para os/as formandos/as.	ornar a experiênci	
	Será relevante a promoção de discussões em grupo e partilha de experiências com pessoas	com deficiência.	

Lisboa, 12 de outubro de 2017

O Conselho Diretivo

O Presidente

.....

Humberto Santos

Marina Cardoso Van Zeller

A Vice-Presidente